



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3140/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa **Rota Service Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.767.029/0001-01, para realização e organização, de forma exclusiva, do evento denominado **"Itaúnas Jazz e Blues Festival"**, a ser realizado no período de 24 a 26 de abril de 2026, no Município de Conceição da Barra/ES, compreendendo a curadoria artística, contratação de atrações, produção executiva, organização logística, divulgação e demais serviços necessários à execução do evento.

DA JUSTIFICATIVA

A realização de eventos culturais e artísticos em uma cidade tem impacto significativo na economia local, favorecendo o desenvolvimento do comércio, especialmente restaurantes, bares, meios de hospedagem e estabelecimentos lojistas, além de contribuir para o fortalecimento da identidade cultural da comunidade e promoção do turismo.

O "ITAÚNAS JAZZ E BLUES FESTIVAL" é evento de grande relevância para o Município, por atrair público diversificado e fomentar a valorização da música e da cultura brasileira, consolidando Conceição da Barra como destino cultural e turístico.

A organização de festival dessa natureza exige expertise específica, abrangendo desde a seleção de artistas e bandas até a logística do evento, comunicação com o público e captação de recursos, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa com notória especialização no segmento. A contratação de empresa especializada assegura programação de qualidade, gestão eficiente dos recursos financeiros e humanos, bem como adequada promoção do evento, garantindo transparência e atendimento ao interesse público.

Assim, ao investir na contratação de empresa com notória especialização para organização do "Itaúnas Jazz e Blues Festival", o Município promove a cultura, fomenta o desenvolvimento econômico local e fortalece sua imagem como polo cultural e turístico, justificando-se a contratação sob a perspectiva do interesse público e do crescimento sustentável da cidade.

DO CONTRATADO

Rota Service Ltda.
CNPJ nº 00.767.029/0001-01

DO VALOR

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DO PRAZO

O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do Processo Administrativo nº 3140/2026.

DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como declaração de exclusividade apresentada nos autos, conforme exigência do §1º do referido dispositivo legal.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Ante o exposto, ratifico e autorizo a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos da fundamentação acima, para contratação da empresa Rota Service Ltda., para realização e organização exclusiva do evento "Itaúnas Jazz e Blues Festival".

Conceição da Barra-ES, 22 de abril de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal